



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

ATA Nº024/2025
SESSÃO ORDINÁRIA 07/10/2025

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (07.10.2025), às dezenove horas (19h), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a **20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA 7ª LEGISLATURA**, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch, o quórum estava presente nove (09) vereadores: Senhores: José Carlos Balbinot, Juliano dos Santos, Jocemar Machado, Valderi Luiz Talasca, Elena Kossman, Clóvis Eduardo Kujawinski, Lucélia C. Dogenski de Valle, Sedenir Clóvis Berté e Ricardo Tomaz. O Presidente cumprimentou os presentes e convidou o primeiro secretário Valderi Luiz Talasca para fazer a leitura do texto bíblico. Após colocou em votação a Ata nº 23 da última sessão Ordinária, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a palavra para o vereador Sedenir Berté o qual fez um convite para a população para o baile da coroação da terceira idade o qual acontecerá no próximo sábado dia onze de outubro (11/10). Prosseguindo foi feita leitura de um ofício da secretaria de Assistência Social nº058/2025, o presidente informa que as comissões se reuniram antes da sessão e emitiram os pareceres favoráveis a tramitação da matéria (Parecer nº23/2025 da comissão de justiça e redação e parecer nº 23/2025 da comissão de orçamento, finanças e tributação. Prosseguindo, o presidente deu as boas-vindas aos visitantes presentes, uma comitiva de autoridades de Itaara, composta pelo Prefeito Sandro Ferigollo, Presidente do Legislativo André Burim, vereador Edson Vasconcelos e o servidor do legislativo Dalsivan. Momentos históricos marcaram a 20ª Sessão Ordinária da 7ª Legislatura da Câmara de Vereadores de Quatro Irmãos. O projeto que declara Itaara como cidade coirmã de Quatro Irmãos foi aprovado, celebrando a rica herança cultural judaica que ambos os municípios compartilham. **PROJETO DE LEI Nº 05/2025: ESTE PROJETO DECLARA O MUNICÍPIO DE ITAARA COMO CIDADE COIRMÃ DE QUATRO IRMÃOS, EM VIRTUDE DE SUA HERANÇA CULTURAL JUDAICA COMUM.** O projeto foi amplamente comentado. O Prefeito de Itaara, Sandro Ferigollo, destacou a importância desta ligação, ressaltando que essa união fortalecerá a identidade cultural de ambos os municípios e servirá como um símbolo da imigração judaica no Brasil. “Esse é um passo essencial para que nossas comunidades se unam ainda mais e para que possamos disseminar e resgatar nossos valores e tradições”, afirmou o prefeito. André Burim, Presidente do Legislativo de Itaara, também se pronunciou, garantindo que o trabalho conjunto entre os municípios será uma prioridade. “Podem contar com nosso apoio! Vamos trabalhar lado a lado para que Itaara e Quatro Irmãos sejam conhecidas como referência da imigração judaica no Brasil. Temos muito a aprender e compartilhar”, comentou. Da mesma forma, o Presidente do Legislativo de Quatro Irmãos enfatizou a importância cultural dessa união: “É um avanço significativo para resgatar nossas origens e conhecer um povo semelhante ao nosso. Juntos, temos a oportunidade de fortalecer e celebrar nossas histórias.” Essa nova parceria entre Itaara e Quatro Irmãos promete não apenas estreitar os laços entre as comunidades, mas também criar novas oportunidades para troca cultural e aprendizado mútuo. Estamos todos ansiosos para o que o futuro



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

reserva para essas cidades irmãs. Durante a sessão, ainda foram discutidos e aprovados os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 062/2025: TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E RECEBEU UM SUBSTITUTIVO PARCIAL PARA CORREÇÃO DE REDAÇÃO.** **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 064/2025: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 30.000,00 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.** O projeto, que teve pedido de vistas anteriormente, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 066/2025: DISCORRE SOBRE A EXECUÇÃO JUDICIAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS.** Foi encaminhado para análise das comissões. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 067/2025: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 4.200,00 PARA AUXILIAR A BANDA MUSICAL LOCAL.** Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para o dia passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE**, onde todos os vereadores fizeram uso da palavra referente ao Projeto de Itaara, todos se manifestaram favoráveis e apoiaram esta iniciativa importante para o desenvolvimento e divulgação das cidades. Nada mais havendo a tratar o Presidente invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente Sessão Ordinária. A próxima Sessão ordinária será dia 21 de outubro. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

JOSÉ CARLOS BALBINOT
PRESIDENTE

VALDERI LUIZ TALASCA
1ª SECRETÁRIO